



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 17 DE MAIO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 651

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 030/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Registro de Preços, para futuras aquisições de móveis escolares, para uso da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 23/05/2012 até às 10h00min do dia 06/06/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 10h01min até às 13h14min do dia 06/06/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 13h15min do dia 06/06/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 17 de maio de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 029/2012 - NA FORMA PRESENCIAL

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de detetização e higienização de caixas d'água, para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 49.687,20 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Abertura: Dia 04 de junho de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 17 de maio de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 112/2012

SÚMULA: Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai

do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo e demais editais regentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, aprovadas no Processo Seletivo, através do Edital nº 002/2012 e demais editais regentes:

Cargo: Professor 40 horas

Solane Aparecida Campos Martins Nas-sar;

Adriana Sutil da Costa;
Beatriz de Jesus Moreira;
Solange de Melo Schons.

Art. 2º Deverá a Secretaria de Educação determinar às candidatas que ocupem seus respectivos cargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 07 de maio de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 125/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º; e;
Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e;
Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 Fundo Municipal de Saúde
103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA
360 Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%).....R\$ 120.000,00
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL BEM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
353 Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%).....R\$ 49.950,00

TOTAL.....R\$ 169.950,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 Fundo Municipal de Saúde
103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.71.41.00.000 CONTRIBUIÇÕES
346 Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vincula-

das (EC 29/00) 15%).....R\$ 169.950,00

TOTAL.....R\$ 169.950,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de maio de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 126/2012

SÚMULA: Institui e nomeia membros da Comissão do Concurso Público nº 002/2012 da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Concurso Público nº 002/2012 da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Art. 2º Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

PRESIDENTE
JULIO ANTONIO MAINARDES
SECRETÁRIO
LUIZ MAURICIO MOREIRA DE LIMA
MEMBRO
ANDRÉ CARLOS SENGER SCHWAB

Art. 3º À Comissão Municipal de Concurso Público compete acompanhar os trabalhos realizados pela empresa vencedora do certame licitatório, Objetiva Concursos Ltda, que realizará os trabalhos inerentes ao Concurso Público e deliberar em conjunto com a referida empresa sobre os casos omissos.

Art. 4º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão de Concurso Público conduzir as reuniões.

Art. 6º Compete ao Secretário da Comissão do Concurso Público:

I – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
II – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
III – elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 17 de maio de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal